

Estudo Técnico Preliminar 182/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 0351/2023

2. Descrição da necessidade

UFES tem por finalidade, entre outras: Estimular a criação cultural e o desenvolvimento d

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Engenharia Civil	Ronaldo Pilar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens solicitados deverão atender aos critérios de qualidade mínimos exigidos no país e

5. Levantamento de Mercado

Foram feitas pesquisas de preços diretamente com fornecedores, sites de vendas, bem como pesquisa com entes públicos através do Painel de Preços do governo federal.

6. Descrição da solução como um todo

A estimativa para a quantidade de cada item dos materiais permanentes foi definida com base na necessidade mínima de cada um deles para a realização das atividades diárias desenvolvidas no Departamento de Engenharia Civil e nos laboratórios ligados ao departamento. A quantidade foi estabelecida para cada item, é com base em não existirem similares disponíveis para uso no Departamento e/ou, em alguns casos, devido ao similar estar apresentando defeito ou por ser necessário para melhorar a eficiência da rotina de trabalho;

328742 - MANTA AQUECEDORA PARA BALÕES DE FUNDO REDONDO COM CAPACIDADE 5000 ML

15409 - WEBCAMERA SEMIPROFISSIONAL; SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO; TIPO DE SENSOR

327851 - Armário alto com duas portas de abrir. Dimensões: 800 x 500 x 1600 mm (L X P X H), admitida variação de 5%. Confeccionado em MDP; COR: CASCA DE OVO/ BEGE OU CINZA CLARO.

327859 - Sofá 02 (dois lugares), Revestimento: COURO ECOLÓGICO MARROM OU PRETO.

327852 - Armário baixo com duas portas de abrir. Dimensões: 800 X 500 X 740 mm (L X P X H), admitida variação de 5%. Confeccionado em MDP; COR CASCA DE OVO/BEGE OU CINZA CLARO.



18442 - Esmerilhadeira angular 4 1/2 1100w 11000rpm - 110v ou 220v. Características: Potência - 1.100w.

19219 - Esmerilhadeira angular 7". Potência - 2.400w. Velocidade - 8.500 RPM.

326573 - FURADEIRA. Tipo: IMPACTO E PARAFUSADEIRA. Alimentação: BATERIA RECARREGÁVEL. Acompanha (acessórios): 02 BATERIAS Lítio 1.5 Ah 18 V, 01 CARREGADOR Bivolt e 01 MALETA com jogo de brocas e parafusos.

18450 - COMPRESSOR DE AR, MOTOR DE 2HP/2 CILINDROS E 150LIBRAS.

12375 - Paquímetro digital com capacidade nominal de 200 mm, exatidão de 0,01mm

323891 - MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR PROFISSIONAL 110V 790W a 830w com Maleta.

323992 - Multímetro digital profissional com classificação de segurança 600 v cat iii

327588 - FURADEIRA DE BANCADA, mandril de 5/8 pol e potência de 1/2 HP.

318959 - Escada Extensível 2x10 20 Degraus. Estrutura em alumínio e pés emborrachados. Capacidade de carga até 150kg e é 2 em 10 com 20 degraus.

18302 -DESUMIDIFICADOR de ar úmido, capacidade mínima de 150 m³, mínimo de 12 litros/dia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quantidade	Descrição
1	(328742) - MANTA AQUECEDORA PARA BALÕES DE FUNDO REDONDO COM CAPACIDADE 5000 ML
2	(15409) - WEBCAMERA SEMIPROFISSIONAL; SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO; TIPO DE SENSOR
2	(327851) - Armário alto com duas portas de abrir. Dimensões: 800 x 500 x 1600 mm (L X P X H), admitida variação de 5%. Confeccionado em MDP; COR: CASCA DE OVO/ BEGE OU CINZA CLARO.
1	(327859) - Sofá 02 (dois lugares), Revestimento: COURO ECOLÓGICO MARROM OU PRETO.
1	(327852) - Armário baixo com duas portas de abrir. Dimensões: 800 X 500 X 740 mm (L X P X H), admitida variação de 5%. Confeccionado em MDP; COR CASCA DE OVO/BEGE OU CINZA CLARO.
2	(15409) - WEBCAMERA SEMIPROFISSIONAL
1	(327859) - Sofá 02 (dois lugares), Revestimento: COURO ECOLÓGICO MARROM OU PRETO.
2	(327852) - Armário baixo com duas portas de abrir. Dimensões: 800 X 500 X 740 mm (L X P X H), admitida variação de 5%. Confeccionado em MDP; COR CASCA DE OVO/BEGE OU CINZA CLARO.
2	(18442) - Esmerilhadeira angular 4 1/2 1100w 11000rpm - 110v ou 220v. Características: Potência - 1.100w.
1	(19219) - Esmerilhadeira angular 7". Potência - 2.400w. Velocidade - 8.500 RPM.



2	(326573) - FURADEIRA. Tipo: IMPACTO E PARAFUSADEIRA. Alimentação: BATERIA RECARREGÁVEL. Acompanha (acessórios): 02 BATERIAS Lítio 1.5 Ah 18 V, 01 CARREGADOR Bivolt e 01 MALETA com jogo de brocas e parafusos.
1	(18450) - COMPRESSOR DE AR, MOTOR DE 2HP/2 CILINDROS E 150LIBRAS.
1	(12375) - Paquímetro digital com capacidade nominal de 200 mm, exatidão de 0,01mm
1	(323891) - MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR PROFISSIONAL 110V 790W a 830w com Maleta.
1	(323992) - Multímetro digital profissional com classificação de segurança 600 v
1	(327588) - FURADEIRA DE BANCADA, mandril de 5/8 pol e potência de 1/2 HP.
1	(318959) - Escada Extensível 2x10 20 Degraus. Estrutura em alumínio e pés emborrachados. Capacidade de carga até 150kg e é 2 em 10 com 20 degraus.
1	18302 - DESUMIDIFICADOR de ar úmido, capacidade mínima de 150 m ³ , mínimo de 12 litros/dia.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.486,33

O valor da contratação para cada item foi calculado considerando a quantidade e a média dos preços das 03 cotações. O valor total da contratação será a soma da contratação considerando o valor médio para cada item, perfazendo um valor total de Quarenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Ao adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado no DFDe neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens solicitados estão abordados no Plano Anual de Contratações (PAC).



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Departamento de Engenharia Civil, com intuito de aprimorar, modernizar e reestruturar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, dos laboratórios, salas de aula e demais instalações do Departamento de Engenharia Civil, com intuito de aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, trazendo benefícios para a comunidade interna e externa.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a adoção de providências relevantes para a utilização dos itens objetos desta compra.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais provenientes dos itens objetos desta compra.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Entendemos que a contratação é viável e contribuirá para o Departamento de Engenharia Civil oferecer melhores serviços de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com a finalidade da UFES disposta em seu estatuto, contribuindo para a formação intelectual de alunos de diversas áreas, bem como trazendo benefícios também para a comunidade externa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RONALDO PILAR

Chefe de Departamento





ETP182_2023 (4)

Data e Hora de Criação: 03/07/2023 às 15:22:01

Documentos que originaram esse envelope:

- ETP182_2023 (4).pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: e4a651079bd7c67d06fef38d1294076c41d53010f34668b5e9ab1648dee234fb

[SHA512]: 1717cd89c9a2b4880cd430165d2c394ec6fe7673c2c608789431307168b2b20426209436f5c0745dc52baf4fd4be226c32e12af436e1e1fb2412ddcc3c54f5eb

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Ronaldo Pilar (ronaldo.pilar@ufes.br)

Data/Hora: 03/07/2023 - 15:45:56, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.286674, -40.302470]

[SHA256]: 1f19803c5c88c88acba8478b90440ad2b4f885aa9d6613c127bbee5890e0861d

Histórico de eventos registrados neste envelope

03/07/2023 15:45:56 - Envelope finalizado por ronaldo.pilar@ufes.br, IP 200.137.65.102

03/07/2023 15:45:56 - Assinatura realizada por ronaldo.pilar@ufes.br, IP 200.137.65.102

03/07/2023 15:45:37 - Envelope visualizado por ronaldo.pilar@ufes.br, IP 200.137.65.102

03/07/2023 15:25:50 - Envelope registrado na Blockchain por juliana.santos.26@ufes.br, IP 200.137.65.103

03/07/2023 15:25:49 - Envelope encaminhado para assinaturas por juliana.santos.26@ufes.br, IP 200.137.65.103

03/07/2023 15:22:03 - Envelope criado por juliana.santos.26@ufes.br, IP 200.137.65.103

Estudo Técnico Preliminar 152/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 353/2023

2. Descrição da necessidade

DTAM - Permanente

Dentre outras atribuições, a UFES é responsável pelas atividades de ensino. A necessidade da aquisição dos materiais: CAIXA DE SOM ACÚSTICA ATIVA. POTÊNCIA DE 150W RMS; Projetor multimídia; Notebook; Quadro branco quadriculado; Cafeteira elétrica; Mesa professor; Armário Alto e Quadro com rodinhas permitirá ao Departamento de Teoria da Arte e Música promover a atividade de ensino. A ausência dos materiais poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo (insuficiência da qualidade da aula; não exposição de alguns conteúdos que dependem dos equipamentos solicitados) e no longo prazo (desmotivação dos professores; desmotivação dos alunos, causando, em última instância, a evasão escolar)

3. Área requisitante

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisito do item 4 - quadro branco quadriculado - é necessário que o quadro seja quadriculado, e não apenas um quadro branco.

5. Levantamento de Mercado

Considerando o MANUAL DE COMPRAS DE MATERIAL PERMANENTE, o método utilizado foi a realização de 3 (três) cotações de preços, sendo uma cotação extraída do site Comprasnet (Governo Federal), e 2 (duas) cotações extraídas da internet.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do item 01 - CAIXA DE SOM ACÚSTICA ATIVA. POTÊNCIA DE 150W RMS demanda a aquisição de cabos de som. No momento o departamento possui quantidades suficientes de cabos de som. Porém, devido ao uso constante do equipamento, mais à frente, eventualmente, será necessário realizar a aquisição de cabos de som.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item 01 - CAIXA DE SOM ACÚSTICA ATIVA. POTÊNCIA DE 150W RMS - 3 unidades

- o quantitativo foi estimado a partir do número de salas de aula que não têm o equipamento,

assim como no período de vida útil do mesmo.

- Item 02 - Projetor multimídia - 3 unidades - o quantitativo foi estimado a partir do número de

salas de aula, assim como no período de vida útil do mesmo.

- Item 03 - Notebook - 3 unidades - o quantitativo foi estimado a partir do número de salas de

aula, assim como no período de vida útil do mesmo.

- Item 04 - Quadro branco quadriculado - 4 unidades - o quantitativo foi estimado a partir do

número de salas de aula que não têm o equipamento.

- Item 05 - Cafeteira elétrica - 1 unidade - o quantitativo foi estimado a partir da necessidade

do local de trabalho.

- Item 06 - Mesa de professor - 5 unidades - o quantitativo foi estimado a partir do número

de salas de aula com atuais mesas precárias.

- Item 07 - Armário alto - 2 unidades - o quantitativo foi estimado a partir da necessidade do

laboratório de Canto e Performance.

- Item 08 - Quadro com rodinhas - 1 unidade - o quantitativo foi estimado a partir da

necessidade do Estúdio de Música

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.033,35

Valor (R\$): R\$ 34.033,35

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	CAIXA DE SOM ACÚSTICA ATIVA. POTÊNCIA DE 150W RMS	R\$ 1009,87	R\$ 918,79	R\$ 936,00
02	Projektor multimídia	R\$ 4319,10	R\$ 4369,05	R\$ 4224,80
03	Notebook	R\$ 2324,07	R\$ 2324,06	R\$ 2397,33
04	Quadro branco quadriculado	R\$ 1.422,00	R\$ 1.451,00	R\$ 885,00
05	Cafeteira elétrica	R\$ 149,90	R\$ 138,00	R\$ 149,00
06	Mesa de professor	R\$ 471,90	R\$ 396,00	R\$ 399,90
07	Armário Alto	R\$ 1.071,28	R\$ 1.875,00	R\$ 1354,00
08	Quadro com rodinhas	R\$ 999,99	R\$ 899,40	R\$ 1323,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes dos itens solicitados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O valor total dos materiais permanentes solicitados está de acordo com o Planejamento Orçamentário do Centro de Artes, o qual designou o valor de R\$ 30.000,00 para cada departamento do Centro de Artes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados no DFD irá completar mais um ciclo de modernização do

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

parque de equipamentos de laboratórios do UFES, Campus Goiabeiras, garantindo a qualidade do ensino público. Isto contribuirá com o enriquecimento da formação dos alunos e, como consequência, para a riqueza do país.

13. Providências a serem Adotadas

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária a instalação do item 4 (quadro quadriculado) nas salas de aula do DTAM.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no tópico 2, ou seja, da contratação de CAIXA DE SOM ACÚSTICA ATIVA. POTÊNCIA DE 150W RMS (3 unidades); Projetor multimídia (3 unidades); Notebook (3 unidades); Quadro branco quadriculado (4 unidades); Cafeteira elétrica (1 unidade); Mesa de professor (5 unidades); Armário Alto (2 unidades) e Quadro com rodinhas (1 unidade) mostra-se viável tecnicamente e necessária. Diante disso, declaramos que é viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Chefe do Departamento da Teoria da Arte e Música

GUSTAVO ROCHA CHRITARO
Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Música



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GUSTAVO ROCHA CHRITARO - SIAPE 2061766
Chefe do Departamento de Teorias da Arte e da Música
Departamento de Teoria da Arte e Música - DTAM/CAr
Em 23/08/2023 às 15:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/777472?tipoArquivo=O>

Estudo Técnico Preliminar 269/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos equipamentos Máquina De Solda A Ponto (Ponteadeira), Máquina (Botija) De Jato De Areia, Máquina costura tecido, Máquina copiadora de chaves comuns, Óculos de realidade virtual, Máquina de costura doméstica, Kit estante gaveteiro industrial destinam-se equipar os laboratórios do curso de graduação em matemática. A previsão para o tempo de uso é equivalente ao da vida útil dos itens do pedido, tendo durabilidade em média de quatro anos, podendo ser menor, tendo em vista que a maioria dos equipamentos são utilizados por alunos, técnicos e docentes.

O quantitativo de cada objeto são: Máquina De Solda A Ponto (Ponteadeira) – 01 (um), Máquina (Botija) De Jato De Areia – 01 (um), Máquina costura tecido– 01 (um), Máquina copiadora de chaves comuns– 01 (um), Óculos de realidade virtual – 01 (um), Máquina de costura doméstica – 01 (um), Kit estante gaveteiro industrial – 02 (duas) foram levantados as quantidades analisando a necessidade de aquisição de novos equipamentos para viabilizar a execuções de atividades nos laboratórios, sinalizar os ambientes e manter a organização nos respectivos setores, e atenderão todos os discentes, técnicos administrativo e docentes do Centro de Ciências Exatas que necessitem utilizar os espaços comum a todos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Matemática/CCE	Etereldes Gonçalves Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Item 1. MÁQUINA DE SOLDA A PONTO (PONTEADEIRA). Corrente: 1000A. Dispositivo de comando: no braço acionado por contatora interna. Tipo de materiais para solda: chapas de aço inox, arames galvanizados BWG 6 até BWG 18 e chapas até 1.20mm+1.20mm. Braços: 40cm (permitida variação de 15%). Características adicionais: sensor de proteção térmica e regulador de corrente. Alimentação: 220v. Garantia mínima: 01 (um) ano. Quantidade: 01

Item 2. MÁQUINA (BOTIJA) DE JATO DE AREIA. Aplicação: preparação/limpeza de superfícies. Capacidade para armazenamento de abrasivo: 50Kg. Pressão de trabalho: 140 psi (permitida variação de 15%). Acompanha: válvula e de mangueira. Característica adicional: com rodízio para movimentação (rodas). Tipos de abrasivos utilizáveis: metálicos (granalha de aço) e não metálicos (areia fina, contas de vidro, óxido de alumínio, carboneto de silício etc). Garantia mínima: 12 meses. Marca de referência: Mellters ou similar ou de melhor qualidade. Quantidade: 01

Item 3. Máquina costura tecido. Tipo: industrial. Função: 36. Tipos de pontos: overloque. Tipo de gabinete: padrão cerejeira. Características adicionais: caseador e passador de linha automático e duas agulhas. Tensão: 127 ou 220 volts. Quantidade: 001

Item 4. Máquina copiadora de chaves comuns. Tipo de chaves: Yale. Potência mínima: 120 W. Com lâmpada. Modos de trabalho: automático e manual. Tensão: bivolt ou 127v. Quantidade: Quantidade: 001



Item 5. Óculos de realidade virtual. Processador: octacore. Memória Ram: 6 Gb. Tela: LCD. Resolução mínima: 1832 x 1920 por olho. Tamanho mínimo da tela: 5.46 pol. Armazenamento: 256 Gb. Dotado de espaçador de óculos. Duas manoplas controladores de toque. Cabo de carregamento. Conexão sem fio por bluetooth e Wi-Fi. Quantidade: 001

Item 6. Máquina de costura doméstica. Quantidade mínima de pontos: 27. Velocidade de costura: ajustável. Cortador de linha. Caixa de bobina em metal. Alimentação: elétrica. Lâmpada de iluminação na área de costura. Tensão: bivolt ou 127 volts. Marca de referência: Brother ou similar, ou de melhor qualidade. Quantidade: 001

Item 7. Kit estante gaveteiro industrial. Material: aço. Com encaixe para gavetas plásticas removíveis número 3. Quantidade mínima de gavetas empilháveis: 108. Pintura eletrostática. Aplicação: armazenamento e organização de peças pequenas como parafusos, porcas e retentores. Capacidade máxima: 170 Kg distribuídos. Dimensões: 1010 x 1495 x 183mm (LxAxP), admitida variação de 10%. Quantidade: 002.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de preços por meio de pesquisa em licitações de outros órgãos, por meio do painel de preços do governo federal (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>) e por meio de pesquisa de preços disponíveis em sites na internet.

6. Descrição da solução como um todo

Com a aquisição desses equipamentos pretende-se viabilizar e melhorar o uso dos laboratórios dos cursos de matemática, utilizando os equipamentos adquiridos para melhoria das aulas e viabilizando a ligação entre teoria e prática.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas, são as quantidades mínimas necessárias para que a solução seja implementada, na expectativa de que esses equipamentos permaneçam em bom estado de conservação por cerca de 04 (quatro) anos de uso, o que dependerá da forma e frequência do uso, e especialmente da rotatividade de estudantes, servidores docentes e técnicos que utilizam os laboratórios.

Item 1. Máquina De Solda A Ponto (Ponteadeira) - Quantidade: 01 (Um);

Item 2. Máquina (Botija) De Jato De Areia - Quantidade: 01 (um);

Item 3. Máquina costura tecido - Quantidade: 01 (um);

Item 4. Máquina copiadora de chaves comuns - Quantidade: 01 (um);

Item 5. Óculos de realidade virtual - Quantidade: 01 (um);

Item 6. Máquina de costura doméstica - Quantidade: 01 (um);

Item 7. Kit estante gaveteiro industrial - Quantidade: 02 (dois).

Considerando eventuais ações de manutenção preventiva e/ou corretivas. As quantidades a serem adquiridas de cada um dos itens presentes neste processo foi estabelecida com base em estimativas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.224,26



Item 1. Máquina De Solda A Ponto (Ponteadeira) - optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos obtidos, o que resultou no valor orçado estimado de R\$ 2.226,69 por unidade.

Item 2. Máquina (Botija) De Jato De Areia - optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos obtidos, o que resultou no valor orçado estimado de R\$ 766,83 por unidade.

Item 3. Máquina costura tecido - optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos obtidos, o que resultou no valor orçado estimado de R\$ 1.493,27 por unidade.

Item 4. Máquina copiadora de chaves comuns - optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos obtidos, o que resultou no valor orçado estimado de R\$ 746,95 por unidade.

Item 5. Óculos de realidade virtual - optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos obtidos, o que resultou no valor orçado estimado de R\$ 4.202,67 por unidade.

Item 6. Máquina de costura doméstica - optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos obtidos, o que resultou no valor orçado estimado de R\$ 1.493,27 por unidade.

Item 7. Kit estante gaveteiro industrial - optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos obtidos, o que resultou no valor orçado estimado de R\$ 647,29 por unidade.

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Máquina De Solda A Ponto (Ponteadeira).	R\$ 2.256,15	R\$ 2.500,00	R\$ 1.923,95
02	Máquina (Botija) De Jato De Areia	R\$ 829,43	R\$ 622,78	R\$ 848,27
03	Máquina costura tecido	R\$ 1.831,80	R\$ 1.198,00	R\$ 1.450,00
04	Máquina copiadora de chaves comuns	R\$ 635,86	R\$ 815,00	R\$ 789,95
05	Óculos de realidade virtual	R\$ 5.000,00	R\$ 3.608,00	R\$ 4.000,00
06	Máquina de costura doméstica	R\$ 1.831,80	R\$ 1.198,00	R\$ 1.450,00
07	Kit estante gaveteiro industrial, em aço para encaixar gavetas plásticas	R\$ 640,73	R\$ 640,73	R\$ 660,45

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. (inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).



11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens (sie 328276) - máquina de solda a ponto (ponteadeira), (sie 328274) - máquina (botija) de jato de areia, (sie 328744) - máquina costura tecido, (sie 328745) - máquina copiadora de chaves comuns, (sie 328741) - óculos de realidade virtual, (sie 328749) - máquina de costura doméstica e (sie 328754) - kit estante gaveteiro industrial, em aço para encaixar gavetas plásticas não foram previstos no pac, mas foi observada a necessidade de aquisição deste item.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos objetos nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD, irá garantir melhor qualidade nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas por estudantes e docentes bem como a melhoria da qualidade dos laboratórios, contribuindo para o enriquecimento na formação dos alunos e consequente aprimoramento na formação de recursos humanos, gerando maior progresso e desenvolvimento social para o país.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias outras providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este estudo preliminar evidencia que a aquisição dos itens descritos se mostra viável tecnicamente e necessária. Assim conclui-se como viável a aquisição pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ETERELDES GONCALVES JUNIOR

PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR/Diretor do Centro





ETP269_2023 (0355_2023)

Data e Hora de Criação: 25/08/2023 às 06:50:24

Documentos que originaram esse envelope:

- ETP269_2023 (0355_2023).pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 205759be4bb26175c4e4e62cb62537be8f6e9c33f51e8ead45725ea0a2fe8822

[SHA512]: aba8a53a74e2c9e9a796788a96f680d42488a26d508a7f4c4708838157662a50ed1b9bdaf98b76f5384394d9ada065eb4531f4e0fcb4fc75ffa717f011bd8884

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Etereldes Goncalves Junior (etereldes.goncalves@ufes.br)

Data/Hora: 25/08/2023 - 10:09:40, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.275313, -40.303014]

[SHA256]: c0ba22b6d3a2d6443bfff355bdfce7f2a4550ab5400eb13b14f7a0dbd2e5fb0

Histórico de eventos registrados neste envelope

25/08/2023 10:09:40 - Envelope finalizado por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 200.137.65.102

25/08/2023 10:09:40 - Assinatura realizada por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 200.137.65.102

25/08/2023 10:09:39 - Envelope visualizado por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 200.137.65.102

25/08/2023 06:50:52 - Envelope registrado na Blockchain por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 200.137.65.102

25/08/2023 06:50:50 - Envelope encaminhado para assinaturas por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 200.137.65.102

25/08/2023 06:50:26 - Envelope criado por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 200.137.65.102

Estudo Técnico Preliminar 184/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos materiais permanentes listados objetivam atender à demanda dos servidores da DAS que utilizam os espaços comuns a todos no setor.

O item Estetoscópio é necessário para atendimento de demanda específica do Serviço Médico desta Diretoria de Atenção à Saúde. Assim como o item HD externo foi solicitado para atendimento à demanda do Serviço Psicossocial da DAS.

As solicitações e os seus respectivos quantitativos foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor de Recursos responsável pela Unidade Administrativa Requisitante.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Assistência à Saúde - DAS/PROGEP/UFES	Daniela Simões Freitas Motta

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O contratado deverá fornecer materiais que atendam as especificações contidas na descrição detalhada dos itens solicitados. Os materiais deverão ser novos e fabricados de acordo com a norma técnica em vigor.

Para os itens desta solicitação que possuam garantia, esta deverá atender ao tempo mínimo estabelecido pelo código de Defesa do Consumidor.

5. Levantamento de Mercado

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do art. 5º da IN n° 73, de 2020. Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6. Descrição da solução como um todo

Os materiais relacionados serão adquiridos para suprir a demanda dos setores da DAS/PROGEP bem como recompor itens a serem utilizados coletivamente pelos servidores do setor.

Item 1. Sanduicheira Grill, para grelhados e sanduíches; 110 volts. Com chapa ondulada dupla; Indicadores luminosos de ligado e pronto. 01 unidade

Item 2. Cafeteira elétrica, sistema corta-pingos, porta filtro removível, indicador do nível de água, 30 xícaras, jarra em vidro refratário. Tensão: 110v. 01 unidade

Item 3. Estetoscópio adulto. Ângulo: alumínio, biauricular. Com dupla auscultação. 02 unidades

Item 4. HD externo portátil 2 Tb dados técnicos: padrão 3,5, capacidade 2 tb, interface: USB 3.0, entrada do adaptador de energia; 100/240v. 01 unidade

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades constantes deste estudo técnico preliminar é fruto de estimativas de consumo, apurados a partir da média de consumo e demandas programadas, eventos suscetíveis a oscilações e possíveis ajustes. Tais quantitativos foram calculados por profissionais atuantes nos setores solicitantes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada de todos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Valor: R\$ 803,31

Cód SIE	SIASG	un. desp.	Qtde	Descrição material	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Méd
18289	601739	52.12	1	SANDUICHEIRA PREPARA GRELHADO E SANDUÍCHES. COM CHAPA ONDULADA, DUPLA. INDICADORES LUMINOSOS DE LIGADO E PRONTO. CORPO RESISTENTE A ARRANHÕES. COR: PRETA. CHAPA ANTIADERENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE FAZER 2 SANDUÍCHES POR VEZ OU 2 GRELHADOS. POTÊNCIA MÍNIMA: 750 WATTS. ALÇA ISOTÉRMICA E COM TRAVA DE FECHAMENTO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS.	R\$125,24	R\$120,99	R\$186,31	R\$ 14
18183	481301	52.12	1	CAFETEIRA ELÉTRICA. SISTEMA CORTA-PINGOS. PORTA FILTRO REMOVÍVEL. INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA. CAPACIDADE MÍNIMA: 30 XÍCARAS (50ML). JARRA EM METAL. POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 W. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS.	R\$164,90	R\$209,90	R\$200,00	R\$ 19
17497	385798	52.08	2	Estetoscópio adulto. Ângulo: alumínio, biauricular. Com dupla auscultação.	R\$ 21,90	R\$ 20,99	R\$ 34,45	R\$ 5
319431	486471	52.36	1	HD externo portátil 2 Tb dados técnicos: padrão 3,5, capacidade 2 tb, interface: USB 3.0, entrada do adaptador de energia; 100/240v	R\$409,00	R\$439,90	R\$399,00	R\$ 41

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.(inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020). Ou seja, se ao adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado no DFD e neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da UFES (153046), lançada no PGC. DFD's 903/2022.

Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Universidade.

12. Resultados Pretendidos

A contratação do objeto dessa solução nas quantidades estimadas visa suprir a demanda dos setores responsáveis pelos atendimentos de enfermagem/médico e psicossocial aos servidores da instituição e atendimento à demanda por itens que serão utilizados coletivamente pelos servidores da DAS.

13. Providências a serem Adotadas

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no item 04 deste ETP.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição dos materiais permanentes para os setores da DAS/PROGEP mostra-se viável tecnicamente e necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAYRA BRAGA DA SILVA

Assistente em administração



Assinou eletronicamente em 29/06/2023 às 11:56:22.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Permanentes.xlsx (10.57 KB)

Estudo Técnico Preliminar 155/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 359/2023

2. Descrição da necessidade

DAV - Permanente

A UFES dentre outras atribuições, é responsável por atividades administrativas e de ensino. A necessidade da aquisição de CAIXAS DE SOM, MICRO-ONDAS, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, CAVALETES, CADEIRAS GIRATÓRIAS, CADEIRA GIRATÓRIA (ESPALDAR ALTO), VENTILADOR DE COLUNA, TELEVISÃO, AR CONDICIONADO 60.000 BTU, IMPRESSORA 3D RESINA, permitirá atender o Departamento de Artes Visuais, com a finalidade de promover e melhorar as atividades de ensino. A ausência dos materiais poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo (insuficiência da qualidade da aula; não exposição de alguns conteúdos que dependem dos equipamentos solicitados e desconforto térmico) e no longo prazo (desmotivação dos servidores – professores e técnicos; desmotivação dos alunos causando, em última instância, a evasão escolar). As aquisições pretendidas são fundamentais para melhor equipagem das salas de aula, laboratórios e ateliês, bem-estar dos usuários (professores e alunos). Sobre o item impressora 3D de resina: A necessidade dessa ferramenta tecnológica vem da evolução constante das técnicas de artes visuais e da vontade de continuarmos a oferecer uma educação de alta qualidade e relevância prática para nossos estudantes. A incorporação deste recurso no nosso curso de Artes Visuais oferece aos alunos a oportunidade de explorar novas fronteiras na criação de arte, combinando tecnologia de ponta e técnicas tradicionais. A introdução da impressora 3D de resina permitirá que nossos alunos desenvolvam habilidades relevantes que são cada vez mais exigidas no mercado de trabalho, além de expandir o alcance de suas expressões artísticas. Além disso, a aquisição desta impressora beneficiará todas as áreas do nosso departamento de Artes Visuais que podem beneficiar do uso de modelos 3D, incluindo áreas como gravura, escultura e multimeios. A aquisição de uma impressora 3D de resina permitirá que o Departamento de Artes Visuais continue a evoluir e a fornecer aos nossos estudantes a melhor educação possível, preparando-os para as demandas do século 21.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAV	CARLOS EDUARDO DIAS BORGES - SIAPE 1612074

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

É necessário que o item “ar-condicionado” tenha a capacidade de refrigeração de 60.000 BTU ou maior, uma vez que foi calculada com base nas dimensões e na taxa de ocupação da sala na qual será instalado. É necessário que o item “cavelete” seja de tamanho compatível ao suporte de telas de grandes dimensões e possua rodas, para facilitar o transporte entre salas, conforme necessidade. É necessário que as “cadeiras giratórias” sejam confeccionadas em couro (ou similar) por questões de higienização, além disso, possuam espaldar alto e sejam ergonômicas para fins de promover a qualidade de vida e saúde no trabalho. Demais itens não descritos, é suficiente que sejam comprados de acordo com as especificações encaminhadas nos documentos anexos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado se configura em 03 (três) preços, dentre os quais pelo menos 01 (um) sendo de aquisição e/ou contratação similar com outro ente público, com a identificação do número do Pregão/Ano, UASG e dados do vencedor. A

pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (aquisições e contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 73/2020. Assim como, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do item CAIXA DE SOM ACÚSTICA ATIVA. POTÊNCIA DE 150W RMS demanda a aquisição de cabos de som. No momento, o departamento possui somente 01 cabo de som. A aquisição do item AR CONDICIONADO 60.000 BTU demanda o serviço de instalação, bem como a compra de todos os materiais necessários para seu funcionamento (fiação elétrica, tubulação, fios de cobre, entre outros).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA
CAIXA DE SOM	2	Estimativa com base nas solicitações de empréstimos de caixas de som, necessidades dos professores/disciplinas. Considerando a rotatividade do item.
MICRO-ONDAS	1	Estimativa com base na utilização diária/necessidade dos servidores e vida útil do item.
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	1	Estimativa com base na vida útil do item, e na necessidade emergencial para as atividades do laboratório de Serigrafia e da disciplina de Serigrafia que atualmente conta com aproximadamente 60 alunos matriculados e demanda represada para os próximos semestres.
CAVALETE	30	Estimativa com base na vida útil dos itens, e na necessidade para atendimento das atividades do laboratório/ateliê de pintura, disciplinas obrigatórias e optativas da área de Pintura e Desenho.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

CADEIRA GIRATÓRIA	2	Estimativa com base na utilização diária/necessidade dos servidores e vida útil do item.
CADEIRA GIRATÓRIA (2ª OPÇÃO)	3	Estimativa com base na utilização diária/necessidade dos servidores e vida útil do item.
VENTILADOR DE COLUNA	2	Estimativa com base na necessidade de utilização e demanda dos professores.
TELEVISÃO	2	Estimativa com base no número de salas de aula de não possuem equipamento de audiovisual
AR CONDICIONADO 60.000 BTU	1	Estimativa com base no tamanho e taxa de ocupação da sala de aula que não possui o equipamento para conforto térmico dos alunos e docentes.
IMPRESSORA 3D RESINA	1	Estimativa com base na necessidade de utilização e demanda dos professores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.582,02

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
------	---------------	-----------	-----------	-----------

01	CAIXA DE SOM	R\$ 1.009,87	R\$ 918,79	R\$ 936,00
02	MICRO-ONDAS	R\$ 698,00	R\$ 680,00	R\$ 759,90
03	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R\$ 472,40	R\$ 429,65	R\$ 414,32
04	CAVALETE	R\$ 176,90	R\$ 144,90	R\$ 144,81
05	CADEIRA GIRATÓRIA (ESPALDAR ALTO)	R\$ 959,00	R\$ 843,00	R\$ 920,00
06	VENTILADOR DE COLUNA	R\$ 323,00	R\$ 399,00	R\$ 370,00
07	TELEVISÃO	R\$ 2.728,35	R\$ 3.090,00	R\$ 2.748,00
08	IMPRESSORA 3D RESINA	R\$ 9.599,00	R\$ 9.990,00	R\$ 9.458,97
09	AR CONDICIONADO 60.000 BTU	R\$ 8.750,48	R\$ 8.250,00	R\$ 8.050,00
10	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 398,33	R\$ 390,00	R\$ 420,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes dos itens solicitados

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O valor total dos materiais permanentes solicitados está acima do Planejamento Orçamentário do Centro de Artes, o qual designou o valor de R\$ 30.000,00 para cada departamento do Centro de Artes. Vale ressaltar porém, que os itens são de extrema importância para o funcionamento do DAV, e estão elencados em ordem de prioridade, podendo ser contratado até alcançar o valor disponível.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos itens nas quantidades estimadas, além de atender às demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados no DFD, irá completar mais um ciclo de modernização do parque de equipamentos de laboratórios da UFES, Campus Goiabeiras, garantindo a qualidade do ensino público. Isto contribuirá com o enriquecimento da formação dos alunos e, como consequência, para a riqueza do país

13. Providências a serem Adotadas

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária a instalação dos suportes de TV e das TVs nas salas de aula do DAV /Cemuni 2

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no tópico 2, ou seja, da contratação dos materiais permanentes: CAIXAS DE SOM, MICRO-ONDAS, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, CAVALETES, CADEIRAS GIRATÓRIAS, CADEIRA GIRATÓRIA (ESPALDAR ALTO), VENTILADOR DE COLUNA, TELEVISÃO, AR CONDICIONADO 60.000 BTU, IMPRESSORA 3D RESINA, mostra-se viável tecnicamente e necessária. Diante disso, declaramos que, considerando a necessidade e a disponibilidade orçamentária, é viável a contratação pretendida

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GISELE BARBOSA RIBEIRO

SIAPE 1372966

Chefe do Departamento de Artes Visuais

Matheus Reisen de Albuquerque

SIAPE 3310477

Assistente Administrativo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MATHEUS REISEN DE ALBUQUERQUE - SIAPE 3310477
Departamento de Artes Visuais - DAV/CAR
Em 23/08/2023 às 16:17

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/777515?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GISELE BARBOSA RIBEIRO - SIAPE 1372966
Chefe do Departamento de Artes Visuais
Departamento de Artes Visuais - DAV/CAR
Em 23/08/2023 às 16:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/777569?tipoArquivo=O>

Estudo Técnico Preliminar 191/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O presente estudo trata da necessidade de aquisição de carrinhos de transporte (tipo armazém) e aspirador de pó pela Direção do Centro, a fim de auxiliar nas atividades de movimentação de bens e higienização dos ambientes de auditório, respectivamente.

Os carrinhos de transporte são necessários para garantir a movimentação adequada de bens (principalmente mobiliários) entre os diversos setores/salas do Centro. Atualmente, o CCJE conta com outros tipos de carros que não são apropriados para a atividade em questão, o que gera extremo desgaste aos trabalhadores que a realizam. Os carros serão utilizados por tempo indeterminado e a quantidade solicitada (2 unidades) é condizente com a demanda apresentada para este tipo de serviço.

O aspirador de pó, por sua vez, será empregado na higienização do Salão Rosa, prioritariamente. Em virtude da recente reforma deste espaço e a instalação de carpete e novas poltronas de tecido, faz-se necessária a aquisição do aspirador para garantir uma limpeza mais efetiva do ambiente. Adicionalmente, o produto será empregado na higienização dos carpetes do Auditório Manoel Vereza. O equipamento será utilizado por tempo indeterminado e a quantidade solicitada (1 unidade) é condizente com os locais a serem utilizados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Gestão Administrativa - CCJE	Adriana Gomes Ferri

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos mínimos para a contratação estão elencados a seguir:

Item	SIE	Descrição	Requisitos	Qtde
1	328767	Carrinho de armazém	<ul style="list-style-type: none">Capacidade mínima: 300KGLargura mínima: 550mm	2
			<ul style="list-style-type: none">Aspirar pó e águaCapacidade mínima: 50 litros	

2	18238	Aspirador de pó	<ul style="list-style-type: none"> • Potência mínima: 1400 Watts • Com carro de transporte • Voltagem: 127 Volts • Garantia mínima de 12 meses 	1
---	-------	-----------------	--	---

5. Levantamento de Mercado

O método para levantamento de preços consistiu em pesquisas em licitações de outros órgãos (Painel de Preços - <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), além de sítios de domínio amplo que comercializam o equipamento.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de carrinhos de armazém para a Direção do Centro, na quantidade de 02 (duas) unidades, para utilização por tempo indeterminado. O material contribui para o aumento da agilidade no transporte de cargas entre os setores.

Contratação de aspirador de pó para a Direção do Centro, na quantidade de 01 (uma) unidade, para utilização por tempo indeterminado. O material é indispensável para a limpeza e conservação dos ambientes de auditório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de contratação é de 02 (duas) unidades do carrinho de armazém e 01 (uma) unidade do aspirador de pó, sendo que estes quantitativos foram originados com base na vida útil oferecida pelos materiais e nas atividades em que serão empregadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.714,91

A estimativa do valor da contratação consiste na média dos três orçamentos, resultando num total de R\$ 3.714,91 (três mil, setecentos e quatorze reais e noventa e um centavos). Seguem abaixo os dados consolidados:

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Carrinho de armazém	R\$ 1.270,42	R\$ 2.083,00	R\$ 2.161,88
02	Aspirador de pó	R\$ 1.904,49	R\$ 1.598,00	R\$ 2.126,91

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Ao serem adquiridos, os equipamentos estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado no DFD e neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há alinhamento entre a contratação e o planejamento, sendo que os materiais encontram-se indicados no DFD 396/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos carrinhos de armazém e do aspirador de pó, nas quantidades estimadas, garante, respectivamente, uma maior agilidade no transporte de cargas entre os setores do Centro e a manutenção da limpeza e conservação dos ambientes de auditório.

O carrinho de transporte representa um meio mais apropriado para a movimentação de mobiliários, o que proporciona aos trabalhadores envolvidos na atividade o aumento da segurança e diminuição do esforço físico. Relativamente ao aspirador de pó, constitui um item indispensável para a higienização adequada dos carpetes dos ambientes de auditório, proporcionando mais conforto aos usuários.

13. Providências a serem Adotadas

Dada a natureza dos materiais a serem contratados, não são necessárias quaisquer intervenções /ajustes nos ambientes a serem utilizados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza dos objetos que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no tópico 2, ou seja, a contratação de carrinhos de armazém e aspirador de pó mostra-se viável tecnicamente e necessária. Diante disso, declaramos ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA GOMES FERRI

Auxiliar em Administração



Assinou eletronicamente em 01/07/2023 às 21:07:56.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ADRIANA GOMES FERRI - SIAPE 1329460
Divisão de Gestão Administrativa CCJE - DGA/CCJE
Em 01/07/2023 às 21:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/740260?tipoArquivo=O>

Estudo Técnico Preliminar 162/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

CAR - Direção

O Centro de Artes, dentre outras atribuições, é responsável por dar suporte às atividades administrativas e acadêmicas de 09 cursos de graduação e 3 de pós-graduação. Os materiais listados na planilha, item 8, permitirão atender os departamentos vinculados ao Centro de Artes, com a finalidade de otimizar a infraestrutura das salas de aulas, laboratórios e setores administrativos, proporcionando benefícios diretos a docentes e discentes. A ausência dos materiais poderá ocasionar prejuízos: no curto prazo, atrasar o início das atividades acadêmicas e no longo prazo afetar o desempenho administrativo e acadêmico.

Os quantitativos previstos foram estimados com base em um levantamento presencial nas salas de aula, laboratórios e setores administrativos dos departamentos do Centro de Artes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Artes	Salete de Rossi
Centro de Artes	Larissa Fabricio Zanin

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos não requerem especificações técnicas e certificados NBRs como obrigação da contratada. Além disso, não é necessário serviço de instalação para os materiais em questão.

5. Levantamento de Mercado

O método empregado para o levantamento de preços foi pesquisa na web e/ou pesquisa com fornecedores e pesquisa no site do Governo Federal – Comprasnet. Assim, o método empregado para levantamento de mercado consistiu na composição entre essas pesquisas.

6. Descrição da solução como um todo

Os materiais em questão serão adquiridos para recompor/compor materiais permanentes a serem utilizados em salas de aula, laboratórios e/ou áreas administrativas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos previstos foram estimados com base em levantamento da necessidade das salas de aula, laboratórios e setores administrativos do Centro de Artes.

SIE	Material	Qtd	preço médio
13534	Conjunto de Mesa e 04 cadeiras plásticas	1	348,32
18673	BICICLETÁRIO EM MÓDULO DE 05 VAGAS.	7	210,35
17184	CAVALETE para apoio de tampo em madeira	60	158,92
319518	Tela projeção retrátil	1	659,12
319383	Fogão elétrico com uma boca	1	164,84
18183	Cafeteira elétrica 110 volts 30 xicaras	1	134,45
323590	Grampeador e pinador elétrico	1	270,61
326571	Serra tico-tico portátil	1	233,49
18444	Lixadeira oscilante	1	245,50
19249	Furadeira manual 110 volts	1	258,32

15252	Suporte para TV de 32 a 70 polegadas	3	40,93
318959	Escada extensível de 20 degraus em alumínio	1	746,32
328127	KIT (DOIS) MICROFONES profissional de mão; sem fio; bivolt. Dois microfones com 48 canais UHF e receptor com 2 antenas;	1	400,00
321977	CAIXA acústica amplificada 200W RMS	1	2.605,00
318998	Projektor Multimídia 4.000 lúmens, resolução 1920 x 1200 (ADESÃO)	1	4.004,32
Solicitado cadastro	Impressora Plotter, Jato de Tinta Térmico, Cabeças de impressão: 1 (ciano, magenta, amarelo, preto), Resolução de impressão: Até 2400 x 1200 dpi otimizados, Folhas-padrão: Alimentação manual de 36 polegadas: A4, A3, A2, A1, A0	1	9.000,00
324234	Armário Roupeiro de Aço 20 Portas - Guarda Volume	1	1.300,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.500,73

Considerando os orçamentos encontrados, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos, que resultou no valor unitário orçado estimado de cada material conforme demonstrado na tabela abaixo.

SIE	Material	Qtd	preço médio	Valor Total
13534	Conjunto de Mesa e 04 cadeiras plásticas	1	348,32	348,32
18673	BICICLETÁRIO EM MÓDULO DE 05 VAGAS.	7	210,35	1.472,45
17184	CAVALETE para apoio de tampo em madeira	60	158,92	9.535,20
319518	Tela projeção retrátil	1	659,12	659,12
319383	Fogão elétrico com uma boca	1	164,84	164,84
18183	Cafeteira elétrica 110 volts 30 xicaras	1	134,45	134,45

323590	Grampeador e pinador elétrico	1	270,61	270,61
326571	Serra tico-tico portátil	1	233,49	233,49
18444	Lixadeira oscilante	1	245,50	245,50
19249	Furadeira manual 110 volts	1	258,32	258,32
15252	Suporte para TV de 32 a 70 polegadas	3	40,93	122,79
318959	Escada extensível de 20 degraus em alumínio	1	746,32	746,32
328127	KIT (DOIS) MICROFONES profissional de mão; sem fio; bivolt. Dois microfones com 48 canais UHF e receptor com 2 antenas;	1	400,00	400,00
321977	CAIXA acústica amplificada 200W RMS	1	2.605,00	2.605,00
318998	Projektor Multimídia 4.000 lúmens, resolução 1920 x 1200 (ADESÃO)	1	4.004,32	4.004,32
Solicitado cadastro	Impressora Plotter, Jato de Tinta Térmico, Cabeças de impressão: 1 (ciano, magenta, amarelo, preto), Resolução de impressão: Até 2400 x 1200 dpi otimizados, Folhas-padrão: Alimentação manual de 36 polegadas: A4, A3, A2, A1, A0	1	9.000,00	9.000,00
324234	Armário Roupeiro de Aço 20 Portas - Guarda Volume	1	1.300,00	1.300,00
Total				31.500,73

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer à regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidades que apresentem contratações correlatas e/ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão se deve com a previsão do Plano Anual de Contratação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos objetos nas quantidades estimadas, além de atender as demandas do Centro de Artes conforme justificadas nas motivações demonstrados no DFD irá otimizar os processos acadêmicos e administrativos do Centro e consequentemente da Ufes, Campus Goiabeiras, garantindo a qualidade do ensino público. Isto contribuirá para o enriquecimento do trabalho docente e discente.

13. Providências a serem Adotadas

Para a plenitude da solução contratada não se faz necessária nenhuma adequação específica nas salas de aula, laboratório ou setores administrativos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais significativos, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordado neste ETP

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Conclui-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no tópico 07, mostra-se viável tecnicamente e necessária. Diante disso, declaro ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Chefe da Divisão de Gestão Administrativa.

SALETE DE ROSSI

Equipe de apoio

Despacho: Diretora do Centro de Artes

LARISSA FABRICIO ZANIN

Equipe de apoio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 31/08/2023 às 10:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/784015?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SALETE DE ROSSI - SIAPE 1870079
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa (CAR)
Divisão de Gestão Administrativa CAR - DGA/CAR
Em 31/08/2023 às 10:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/784032?tipoArquivo=O>

Estudo Técnico Preliminar 268/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Os itens serão destinados a equipar os nove laboratórios de Química do prédio de laboratórios de Física e Química (CCE). Todos os discentes que cursarão as disciplinas experimentais oferecidas pelo Departamento de Química, incluindo os próprios alunos do curso de Química e os demais cursos que o departamento atende, serão beneficiários diretos da aquisição dos objetos descritos. O quantitativo de cada objeto foi levantado analisando o uso dos três últimos anos, bem como a necessidade de aquisição de novos equipamentos para viabilizar aulas nesses laboratórios, que atenderão todos os discentes dos cursos que o Departamento de Química atende.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Química DQUI/CCE	Rodrigo Matiello Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 1 - ESCADA DE ALUMÍNIO (TIPO DOMÉSTICA) COM 7 DEGRAUS, ALTURA TOTAL APR
- 2 - Balança semi-analítica eletrônica. Capacidade de pesagem mínima de 500g. Precisão de 0,001g.
- 3 - Agitador de Tubos; Tipo: Vortex; Dimensões: 10 x 13 x 12,5cm; Voltagem: 110V; Aplicação: Agitação e Homogeneização de Volumes (Tudos de 1,5 a 50ml); Unidade
- 4 - CARRO FUNCIONAL Carrinho bandeja INOX. Até 100Kg por bandeja. Pos
- 5 - FORNO mufla, com temperatura de até 1.200°C, precisão de +ou- 10°C
- 6 - Micropipeta mecânica monocanal de volume variável 1 a 10 µl, com chave para calibração, suporte para fixação auto-adesivo e manual
- 7 - Exaustor de parede, vazão 1200 m³, diâmetro de 30 cm, bifásico, 220 volts.
- 8 - Destilador de água tipo pilsen, rendimento 5 litros/horas, para uso geral em laboratórios no processo de purificação de água, totalmente confeccionado em aço inoxidável AISI 304,
- 9 - PLACA chapa de aquecimento retangular dimensão mínima 30x40cm.
- 10 - REFRACTÔMETRO ABBE DE BANCADA
- 11 - Maleta com jogo de ferramentas profissional 102 unidades produzido em material de alta resistência.
- 12 - Turbidímetro de bancada digital microprocessado. Caixa em plástico ABS resistente a corrosão.
- 13 - Coifa de parede piramidal. Material: inox. Tipo: parede. Tamanho: 60 cm.
- 14 - Calorímetro fotoelétrico, display de Led, faixa de medição de 420 a 660 nm.
- 15 - Medidor De Ponto De Fusão. Capacidade: até 3 amostras simultâneas. Aquecimento: temperatura ambiente a 200 °C.

5. Levantamento de Mercado

Pesquisa de preços do produto com mesma característica no Painel de Preços do Ministério de Economia.



6. Descrição da solução como um todo

A compra dos materiais descritos anteriormente para o Departamento de Química – CCE, visa equipar e repor os nove novos laboratórios de ensino, para que eles estejam aptos a atender as demandas das disciplinas experimentais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item 1 - ESCADA DE ALUMÍNIO - 02 unidades;

Item 2 - Balança semi-analítica eletrônica - 02 unidades;

Item 3 - Agitador de Tubos - 08 unidades;

Item 4 - CARRO FUNCIONAL - 01 unidades;

Item 5 - FORNO mufla - 01 unidades;

Item 6 - Micropipeta mecânica monocanal de volume variável 1 a 10 µl - 02 unidades;

Item 7 - Exaustor de parede - 02 unidades;

Item 8 - Destilador de água tipo pilsen - 03 unidades;

Item 9 - PLACA chapa de aquecimento - 03 unidades;

Item 10 - REFRACTÔMETRO ABBE DE BANCADA - 02 unidades;

Item 11 - Maleta com jogo de ferramentas profissional 102 unidades produzido em material de alta resistência - 01 unidades;

Item 12 - Turbidímetro de bancada digital microprocessado - 01 unidades;

Item 13 - Coifa de parede piramidal. - 02 unidades;

Item 14 - Olorímetro fotoelétrico - 01 unidades;

Item 15 - Medidor De Ponto De Fusão - 03 unidades;

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 74.273,93

Para todos os itens desta solicitação, optou-se pelo preço médio por unidade dos 3 orçamentos obtidos.

Item 1 - ESCADA DE ALUMÍNIO

Valor Médio Por Unidade (R\$): 278,13

Valor Médio Total (R\$): 556,26

Item 2 - Balança semi-analítica eletrônica

Valor Médio Por Unidade (R\$): 4.451,00

Valor Médio Total (R\$): 8.902,00

Item 3 - Agitador de Tubos

Valor Médio Por Unidade (R\$): 643,33

Valor Médio Total (R\$): 5.146,64



Item 4 - CARRO FUNCIONAL
 Valor Médio Por Unidade (R\$): 1.328,10
 Valor Médio Total (R\$): 1.328,10

Item 5 - FORNO mufla
 Valor Médio Por Unidade (R\$): 5.615,07
 Valor Médio Total (R\$): 5.615,07

Item 6 - Micropipeta mecânica monocanal de volume variável 1 a 10 µl
 Valor Médio Por Unidade (R\$): 160,11
 Valor Médio Total (R\$): 320,22

Item 7 - Exaustor de parede
 Valor Médio Por Unidade (R\$): 334,67
 Valor Médio Total (R\$): 669,34

Item 8 - Destilador de água tipo pilsen
 Valor Médio Por Unidade (R\$): 1.076,67
 Valor Médio Total (R\$): 3.230,01

Item 9 - PLACA chapa de aquecimento
 Valor Médio Por Unidade (R\$): 1.205,91
 Valor Médio Total (R\$): 3.617,73

Item 10 - REFRAÔMETRO ABBE DE BANCADA
 Valor Médio Por Unidade (R\$): 3.950,07
 Valor Médio Total (R\$): 7.900,14

Item 11 - Maleta com jogo de ferramentas profissional 102 unidades produzido em material de alta resistência
 Valor Médio Por Unidade (R\$): 1.092,44
 Valor Médio Total (R\$): 1.092,44

Item 12 - Turbidímetro de bancada digital microprocessado
 Valor Médio Por Unidade (R\$): 2.127,78
 Valor Médio Total (R\$): 2.127,78

Item 13 - Coifa de parede piramidal
 Valor Médio Por Unidade (R\$): 992,01
 Valor Médio Total (R\$): 1.984,02

Item 14 - Olorímetro fotoelétrico
 Valor Médio Por Unidade (R\$): 3.287,09
 Valor Médio Total (R\$): 3.287,09

Item 15 - Medidor De Ponto De Fusão
 Valor Médio Por Unidade (R\$): 9.499,03
 Valor Médio Total (R\$): 28.497,09

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	ESCADA DE ALUMÍNIO	R\$ 305,68	R\$ 271,00	R\$ 257,71
02	Balança semi-analítica eletrônica	R\$ 4.407,00	R\$ 4.116,00	R\$ 4.830,00
03	AGITADOR DE TUBOS	R\$ 610,00	R\$ 569,99	R\$ 750,00
04	CARRO FUNCIONAL Carrinho bandeja INOX	R\$ 1.585,50	R\$ 1.156,91	R\$ 1.241,88



05	FORNO mufla	R\$ 3.500,00	R\$ 4.745,20	R\$ 8.600,00
06	Micropipeta monocal de volume variável 1 a 10 µl com controle total de volume no botão de ajuste	R\$ 175,00	R\$ 165,00	R\$ 140,33
07	Exaustor de parede	R\$ 361,00	R\$ 244,00	R\$ 399,00
08	Destilador de água tipo pilsen	R\$ 1.000,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.000,00
09	PLACA chapa de aquecimento retangular dimensão mínima 30x40cm	R\$ 1.366,67	R\$ 1.181,05	R\$ 1.070,00
10	REFRATÔMETRO ABBE DE BANCADA	R\$ 4.830,20	R\$ 4.000,00	R\$ 3.020,00
11	Maleta com jogo de ferramentas profissional 102 unidades produzido em material de alta resistência	R\$ 1.402,00	R\$ 947,84	R\$ 927,48
12	Turbidímetro de bancada digital microprocessado	R\$ 2.150,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.833,33
13	Coifa de parede piramidal. Material: inox	R\$ 1.100,00	R\$ 976,19	R\$ 899,83
14	Colorímetro fotoelétrico	R\$ 4.140,00	R\$ 2.996,06	R\$ 2.725,20
15	Medidor de ponto de fusão.	R\$ 3.781,00	R\$ 14.156,10	R\$ 10.560,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há outros pedidos a outras unidades gestoras do mesmo item.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fazer uso do material ou máquinas para a produção de materiais de ensino e de divulgação científica e também no uso de manutenção de outros equipamentos.



13. Providências a serem Adotadas

Nenhuma.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verifica possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O laboratório tem estrutura e local apropriados para receber os equipamentos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO MATIELLO OLIVEIRA

Químico





ETP268_2023 (0369_2023)

Data e Hora de Criação: 25/08/2023 às 10:44:57

Documentos que originaram esse envelope:

- ETP268_2023 (0369_2023).pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: c0967cf94c13fbdec3adc884344b40e413db4b37144111ec8d241d932d0fee

[SHA512]: 68988bf076f4f47bbe7031ddea38767d0081d1ea7a3c25fc7e5f93e7aab77285043d3f028ea3913382e95575ee944de7552deff2e14fab364de9845d20c51d98

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Etereldes Goncalves Junior (etereldes.goncalves@ufes.br)

Data/Hora: 25/08/2023 - 11:05:46, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.275313, -40.303014]

[SHA256]: 8a7d643bbfc9d81ed6c233dee6cfc7db4bf5897e51a2b896a175ea7bf9701d9

Histórico de eventos registrados neste envelope

25/08/2023 11:05:46 - Envelope finalizado por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 200.137.65.102

25/08/2023 11:05:46 - Assinatura realizada por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 200.137.65.102

25/08/2023 11:05:44 - Envelope visualizado por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 200.137.65.102

25/08/2023 10:45:19 - Envelope registrado na Blockchain por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 200.137.65.102

25/08/2023 10:45:17 - Envelope encaminhado para assinaturas por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 200.137.65.102

25/08/2023 10:44:59 - Envelope criado por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 200.137.65.102

Estudo Técnico Preliminar 179/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A UFES, dentre outras atribuições, é responsável por promover o ensino, pesquisa e administração de qualidade. Para garantir o pleno funcionamento dessas atividades, é necessária a aquisição de materiais permanentes para diversos setores. A necessidade da aquisição de materiais de escritório, copa e banheiro permitirá atender o setor requisitante, com a finalidade de suprir as demandas diárias desses ambientes, proporcionando um ambiente adequado e recursos necessários para o bom desempenho das atividades acadêmicas e administrativas.

A ausência dos materiais necessários poderá ocasionar prejuízos significativos. No curto prazo, a falta dos itens necessários pode resultar em atrasos nas tarefas diárias, comprometendo a comunicação, organização de documentos, higiene e manutenção das áreas comuns. Além disso, pode impactar negativamente a produtividade e o conforto dos membros da comunidade universitária.

No longo prazo, a impossibilidade de adquirir os materiais necessários pode acarretar problemas mais sérios. O fracasso na licitação ou outras razões que impossibilitem a aquisição adequada desses materiais podem resultar em uma infraestrutura precária, que afetará diretamente o ambiente de estudo e trabalho na Universidade. A falta de recursos e infraestrutura adequados pode comprometer a qualidade do ensino, dificultar as atividades de pesquisa e impactar negativamente a imagem e reputação da instituição.

Portanto, a aquisição de materiais permanentes de escritório, copa e banheiro é fundamental para evitar esses prejuízos e garantir o pleno funcionamento das atividades da UFES. A disponibilidade desses materiais proporcionará um ambiente propício ao desenvolvimento acadêmico e administrativo, contribuindo para a excelência na educação e no avanço do conhecimento na Universidade.

Os quantitativos previstos foram estimados com base nas demandas e necessidades identificadas nos diversos setores da Universidade. Levando em consideração o fluxo de trabalho, a frequência de utilização e o número de usuários. Essas estimativas foram baseadas em levantamentos prévios das necessidades dos setores, considerando o histórico de consumo e o dimensionamento adequado para suprir as demandas diárias.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro Tecnológico	Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação consiste nos critérios e especificações que a solução contratada deve atender. Esses requisitos são essenciais para selecionar a proposta mais vantajosa por meio de uma competição justa. Eles devem ser indispensáveis para atender à necessidade que originou a contratação, garantindo que o objeto contratado seja suficientemente definido, sem restringir indevidamente a competição.

Alguns exemplos de requisitos que podem ser exigidos, dependendo do objeto em questão, são:

1. Critérios de sustentabilidade: Podem ser solicitados certificados ambientais ou práticas de sustentabilidade específicas como parte das especificações técnicas do objeto. Esses critérios visam garantir que a solução contratada atenda a padrões de responsabilidade ambiental e social.



2. Certificações NBR: Pode ser exigido que a contratada possua certificações de conformidade com normas técnicas (NBR) relevantes para o objeto em questão. Isso assegura a qualidade e conformidade do produto ou serviço fornecido.
 3. Garantia técnica: Deve ser estipulado um tempo mínimo de garantia técnica para o objeto contratado, garantindo que a contratada seja responsável por reparos e substituições necessárias durante esse período.
 4. Serviços inclusos na garantia: É importante especificar quais serviços devem estar inclusos na garantia técnica, como assistência técnica, suporte ao cliente, manutenção preventiva, entre outros.
 5. Serviço de instalação: Caso seja necessário, pode ser exigido que a contratada forneça serviços de instalação acompanhados do objeto contratado, garantindo a correta implementação e funcionamento do mesmo.
 6. Amostra e metodologia de análise: Em alguns casos, pode ser solicitada a apresentação de uma amostra do objeto, juntamente com uma metodologia de análise que comprove a conformidade e qualidade do produto.
- A inclusão desses requisitos visa garantir que a solução contratada atenda aos padrões desejados, ofereça qualidade, durabilidade, sustentabilidade e cumpra as necessidades específicas da contratação.

5. Levantamento de Mercado

O método para levantamento de preços, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 73/2020 - art. 5º, deve ser definido e documentado seguindo as diretrizes do normativo publicado pela SEGES/MPDG. Esse método é essencial para obter informações precisas e atualizadas sobre os preços praticados no mercado, garantindo transparência e competitividade nas licitações.

Existem diferentes abordagens que podem ser adotadas para o levantamento de preços, como pesquisa em licitações de outros órgãos, pesquisa na web ou pesquisa direta com fornecedores. Cada método possui suas vantagens e limitações, e a escolha do método adequado dependerá das características do objeto a ser contratado, do contexto da contratação e das orientações contidas na Instrução Normativa.

No caso da pesquisa em licitações de outros órgãos, é possível obter referências de preços praticados em contratações similares. Isso pode ser feito por meio de consulta a bancos de dados de licitações públicas, sistemas de compras governamentais ou mesmo por contato direto com outros órgãos para obter informações sobre contratações recentes.

A pesquisa na web também é uma opção viável permitindo acessar informações disponíveis publicamente, como catálogos de fornecedores, sites de comércio eletrônico, pesquisas de mercado e outros recursos online. Essa abordagem pode fornecer uma ampla gama de preços e opções de mercado, sendo importante avaliar a credibilidade e a atualidade das fontes consultadas. A pesquisa na internet somente será utilizada se não houver registro no banco de dados de licitações públicas.

A pesquisa direta com fornecedores envolve a solicitação de cotações ou propostas comerciais junto a empresas que atuam no mercado. Esse método permite obter informações específicas e personalizadas para a contratação em questão. É importante estabelecer critérios claros para a solicitação de cotações, buscando abranger um número adequado de fornecedores e garantindo a imparcialidade e igualdade de tratamento entre eles.

Ao seguir o método de levantamento de mercado de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SEGES/MPDG, a instituição estará promovendo uma contratação mais transparente, eficiente e que busca obter as melhores condições comerciais, promovendo a economia de recursos públicos.



6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do itens permanentes de escritório, copa e banheiro na quantidade informada no item 8, foi pensada para atender a demanda atual do Centro Tecnológico e visa a economia, manutenção, ergonomia e conforto; sendo uma escolha vantajosa para a instituição.

Além disso, é importante destacar as exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, quando aplicáveis. A contratada deverá garantir a devida manutenção dos equipamentos/serviços contratados, incluindo reparos, substituições de peças e demais serviços necessários para manter a solução em pleno funcionamento. A exigência dessa manutenção tem como objetivo assegurar a durabilidade, confiabilidade e disponibilidade contínua da solução ao longo de sua utilização.

A escolha do tipo de solução e a inclusão das exigências de manutenção e assistência técnica estão fundamentadas em justificativas técnicas e econômicas. Por meio de análises e estudos técnicos, foi verificado que essa modalidade de contratação é a mais adequada para atender às necessidades específicas da Administração. Além disso, a inclusão dessas exigências visa assegurar a preservação do investimento realizado, minimizar custos futuros de manutenção corretiva e garantir a disponibilidade dos recursos para a continuidade das atividades.

Assim, ao estabelecer as exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica na contratação da solução completa de materiais de escritório, copa e banheiro, a Administração busca garantir a eficiência operacional, a qualidade do serviço prestado e a satisfação dos usuários finais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os materiais descritos no item 8, serão necessários para atendimento do CT, ficando à disposição da SEC/CT, DGA/CT, Setor de Manutenção/CT, Copa e banheiros para utilização conforme a necessidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.925,67

Deve-se realizar a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Item 01: considerando os 05 (cinco) orçamentos encontrados, optou-se pela instrução de excluir d cálculo os dois valores extremos. Assim, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos restantes, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 158,30.

Item 02: considerando os 05 (cinco) orçamentos encontrados, optou-se pela instrução de excluir d cálculo os dois valores extremos. Assim, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos restantes, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 4503,03

Item 03: considerando os 05 (cinco) orçamentos encontrados, optou-se pela instrução de excluir d cálculo os dois valores extremos. Assim, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos restantes, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 447,01

Item 04: considerando os 05 (cinco) orçamentos encontrados, optou-se pela instrução de excluir d cálculo os dois valores extremos. Assim, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos restantes, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 600,49

Item 05: considerando os 05 (cinco) orçamentos encontrados, optou-se pela instrução de excluir d cálculo os dois valores extremos. Assim, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos restantes, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 880,00

Item 06: considerando os 05 (cinco) orçamentos encontrados, optou-se pela instrução de excluir d cálculo os dois valores extremos. Assim, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos



restantes, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 491,67

Item 07: considerando os 05 (cinco) orçamentos encontrados, optou-se pela instrução de excluir d cálculo os dois valores extremos. Assim, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos restantes, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 582,67

Item 08: considerando os 05 (cinco) orçamentos encontrados, optou-se pela instrução de excluir d cálculo os dois valores extremos. Assim, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos restantes, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 941,96

Item 09: considerando os 05 (cinco) orçamentos encontrados, optou-se pela instrução de excluir d cálculo os dois valores extremos. Assim, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos restantes, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 911,25

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
1	CAFETEIRA ELÉTRICA	164	149	161,89
2	CAFETEIRA EXPRESSO	4704,45	4754,75	4049,89
3	LIQUIDIFICADOR	429	449	463,02
4	SECADOR DE MÃOS	516,5	785,97	499
5	ARMÁRIO	985	965	690
6	CADEIRA	485	490	500
7	CARRINHO	520	714	514
8	GAVETEIRO	1200	1001	624,87
9	MESA	1058,74	875	800

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. (inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020). Ou seja, se ao adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado no DFD e neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados no DFD irá completar mais um ciclo de modernização do Centro Tecnológico da UFES, Campus Goiabeiras, garantindo a qualidade do ensino público, melhor uso dos equipamentos e ergonomia dos servidores. Isto contribuirá com o enriquecimento da formação dos alunos, e, como consequência, para a riqueza do país.



13. Providências a serem Adotadas

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária a adequação do DGA/CT e Manutenção/CT, com a disponibilização de um espaço para guardar o material a ser utilizado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Concluir se o estudo preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no tópico 2, ou seja, da contratação de itens de escritório, copa e banheiros mostra-se viável tecnicamente e necessária. Diante disso, declviável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELI CAROLINE CAVALCANTI BEZERRA SALE

Equipe de apoio

PAULO SERGIO DA SILVA JUNIOR

Equipe de apoio





ETP179_2023

Data e Hora de Criação: 03/07/2023 às 14:38:29

Documentos que originaram esse envelope:

- ETP179_2023 (1).pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: dc5455a43dbc6c1c6f22f9fcc223279c4ac74dc441fad39729dc265d402f261

[SHA512]: f68aa1a3cd8b76dcccfd10b1f7722ab8d6169f0133e2789a199acfe7bfcdbdf13aa154ec88279c483a933dda3a433addf07facbfabb29a43283d4c67eefbd06b

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Lorenzo Augusto Ruschi E Luchi (lorenzo.luchi@ufes.br)

Data/Hora: 03/07/2023 - 16:03:11, IP: 200.137.65.108, Geolocalização: [-20.272869, -40.304626]

[SHA256]: e1d6e2ad7a240e73a1e3da1acf88565a81b90ffa50b8a16004093f64f42079f5



Histórico de eventos registrados neste envelope

03/07/2023 16:03:11 - Envelope finalizado por lorenzo.luchi@ufes.br, IP 200.137.65.108

03/07/2023 16:03:11 - Assinatura realizada por lorenzo.luchi@ufes.br, IP 200.137.65.108

03/07/2023 16:02:52 - Envelope visualizado por lorenzo.luchi@ufes.br, IP 200.137.65.108

03/07/2023 14:39:48 - Envelope registrado na Blockchain por danieli.sales@ufes.br, IP 200.137.65.103

03/07/2023 14:39:46 - Envelope encaminhado para assinaturas por danieli.sales@ufes.br, IP 200.137.65.103

03/07/2023 14:38:32 - Envelope criado por danieli.sales@ufes.br, IP 200.137.65.103

Estudo Técnico Preliminar 192/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A UFES dentre outras atribuições, é responsável pelo ensino, pesquisa e extensão, formando o tripé responsável para gerar conhecimento. Para tanto, torna-se necessária a aquisição dos seguintes equipamentos: **1) Medidor de pH de bancada com compensação automática de temperatura, 2) Medidor de pH portátil (de bolso), 3) Medidor digital portátil 4 em 1 (termo higrômetro, decibelímetro, termômetro e luxímetro), 4) Secadora de papéis e 5) Base em MDF com armação tipo mesa com regulagem do tubo central permitindo ajustes horizontais e verticais. Acompanha cabeça para câmera com 3 movimentos (Mesa estativa).**

Os equipamentos permitirão atender ao Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia, com a finalidade do uso compartilhado do Laboratório de Preservação de Documentos Arquivísticos e Bibliotecários, proporcionando conhecimentos e experiências inovadoras no uso destas tecnologias que somente observamos no eixo Rio e São Paulo em instituições que não tem características de ensino. A aquisição proporcionará um diferencial a nível nacional aos alunos de Arquivologia.

A ausência dos materiais poderá ocasionar os seguintes prejuízos: a não aquisição dos equipamentos prejudicará ao ensino da disciplina Preservação de Conservação de documentos I e II, que tem característica diferenciada de outros cursos de Arquivologia no país, proporcionando aos egressos posições de destaque no conhecimento que poderá ser utilizada como vantagens competitivas para gerar retorno à sociedade. Alguns destes equipamentos possibilita diagnósticos em materiais que fazemos intervenções, mensuração de ambientes, secagem de materiais após intervenções e em caso de atrasos, deixaremos de cumprir executaremos o plano de ensino previsto na ementa do PPC parcialmente, e o nosso Curso é nota 5, avaliado pelo Inep, assim como a Universidade. Ao longo prazo, se não adquirirmos estes equipamentos, os conhecimentos que serão adquiridos pelos alunos serão incompletos, não permitindo igualdade de competitividade aos alunos formados em cursos de outras Universidades. Pretendemos um diferencial para nossos egressos, logo precisamos que eles obtenham o máximo de conhecimento possível para que tenham êxito no mercado de trabalho.

Os quantitativos foram previstos de acordo com a necessidade de uso no laboratório de preservação de documentos arquivísticos e bibliotecários. Trata-se de um laboratório compartilhado que é utilizado semestralmente entre 60 a 80 alunos. Quando ministro aulas, divido a turma em 15 alunos (aula teórica e prática com auxílio de monitor) e utilizo os equipamentos otimizados em grupo de 5. O medidor de pH de bancada, é um (01) equipamento medir o ph da água deionizada para equilíbrio da água quando ácida, alcalina ou neutra. Medidor

de pH portátil (de bolso), quantidade 06 (seis), permitirá ao aluno fazer medições enquanto estiver trabalhando nas bancadas. O medidor 4 em 1 permitirá medir a intensidade da luz, decibéis quanto aos níveis de vibração, temperatura e umidade relativa do ar, quantidade 04 (quatro) enquanto estiverem nas bancadas. A Secadora de papéis, quantidade 01 (uma) nos permitirá a secagem de quantidades grande de papéis simultaneamente. A base em MDF com armação tipo mesa (mesa estativa), quantidade 01 (uma) permite o uso para avaliação de documentos danificados por insetos e possibilita a digitalização de documentos sem sombras através de fotografia. Devido ao número de alunos atendidos, o quantitativo que solicitamos é mínimo, racional e objetivo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Colegiado de Arquivologia	Luiz Carlos da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

É necessário que os requisitos sejam atendidos conforme o disposto abaixo:

1) SIE 15690 - Medidor de pH de bancada com compensação automática de temperatura (na faixa de 5 a 60°C) e compensação manual de temperatura (na faixa de 0 a 100°C). A resolução de pH é selecionável pelo usuário de 0.1 ou 0.01 e conta com registro de máxima e mínima das análises de pH. Possui memória para 25 registros, e pode realizar medições de **ORP**. Garantia mínima 12 meses.

2) SIE 18247 - Secadora de papéis: Estrutura de alumínio com base reforçada em PVC, 100 x 90 x 150 cm.

3) SIE 323468 - Base em MDF com armação tipo mesa. Possui regulagem do tubo central permitindo ajustes horizontais e verticais. Acompanha cabeça para câmera com 3 movimentos. Desmontável. Formado por: 2 Iluminadores para 2 lâmpadas Halógenas de 200W cada ou 2 Iluminadores Fluorescentes, 4 Lâmpadas de 200W ou 2 Lâmpadas Fluorescentes de 45W 2 Braços telescópicos articulados, 2 difusores com armação, 1 Tubo central tipo tripé de coluna com braço, 1 Cabeça com 3 movimentos. Medidas gerais aproximadas: Medidas da base: profundidade 0,75m x largura 0,75m, Comprimento do braço: 0,80m, Altura da mesa: 0,17m, Altura da coluna: 1,20m, Altura máxima da cabeça: 1,10m. Garantia mínima 12 meses.

4) SIE 15607 - Medidor de pH portátil (de bolso) com eletrodo substituível, visor LCD com indicação dupla (pH e temperatura) e compensação automática de temperatura (ATC). Calibração automática em até 3 pontos. Garantia mínima 12 meses.

5) SIE 15610 - Medidor digital portátil 4 em 1 (termo higrômetro, decibelímetro, termômetro e luxímetro) Descrição: É um instrumento Digital portátil se destaca pelas medidas de nível sonoro (Decibelímetro), de nível de luminância (Luxímetro), Nível de umidade Relativa (Higrômetro), temperatura (ambiente e termopar). Como característica adicional apresenta as funções Data Hold, modo máximo, Auto Power Off e indicador de bateria fraca, Display LCD, Auto Desligamento. Garantia mínima 12 meses.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de preço foi realizado na busca por atender à Instrução Normativa nº 73/2020 - art.5º, em pesquisa no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos e em sítios de domínio amplo que comercializam o equipamento.

6. Descrição da solução como um todo

A compra dos equipamentos relacionados é requerida para garantir a continuidade das atividades práticas realizadas no Laboratório de Preservação de Documentos Arquivísticos e Bibliográficos, quanto aos diagnósticos de meio ambiente e intervenções em documentos.

O Laboratório foi aparelhado a partir de 2011 e não foi adquirido todos equipamentos até a presente data minimizando o seu funcionamento. Alguns equipamentos de pequeno porte estão com defeito, inviável a manutenção devido ao baixo custo e outros não foram adquiridos. Além disso o quantitativo. Alguns estão em quantitativo inadequado para aula com turmas com muitos alunos.

A compra destes equipamentos que propusemos nos auxiliará nas atividades com aulas experimentais alargando o entendimento dos docentes e além do atendimento em disciplinas obrigatórias, pretendemos atender também em disciplinas optativas, pesquisas e projetos de extensão. Logo as disciplinas realizadas neste espaço, que são de suma importância para o cumprimento do PPC do Curso de Arquivologia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram previstos de acordo com a necessidade de uso no laboratório de preservação de documentos arquivísticos e bibliotecários. Trata-se de um laboratório compartilhado que é utilizado semestralmente entre 60 a 80 alunos. Quando ministro aulas, divido a turma em 15 alunos (aula teórica e prática com auxílio de monitor) e utilizo os equipamentos otimizados em grupo de 5. O medidor de pH de bancada, é um (01) equipamento medir o ph da água deionizada para equilíbrio da água quando ácida, alcalina ou neutra. Medidor de pH portátil (de bolso), quantidade 06 (seis), permitirá ao aluno fazer medições enquanto estiver trabalhando nas bancadas. O medidor 4 em 1 permitirá medir a intensidade da luz, decibéis quanto aos níveis de vibração, temperatura e umidade relativa do ar, quantidade 04 (quatro) enquanto estiverem nas bancadas. A Secadora de papéis, quantidade 01 (uma) nos permitirá a secagem de quantidades grande de papéis simultaneamente. A base em MDF com armação tipo mesa (mesa estativa), quantidade 01 (uma) permite o uso para avaliação de documentos danificados por insetos e possibilita a digitalização de documentos sem sombras através de fotografia. Devido ao número de alunos atendidos, o quantitativo que solicitamos é mínimo, racional e objetivo.

Código	Descrição detalhada	Valor Médio	Qtde	Total
15690	Medidor de pH de bancada com compensação automática de temperatura (na faixa de 5 a 60°C) e compensação manual de temperatura (na faixa de 0 a 100°C). A resolução de pH é selecionável pelo usuário de 0.1 ou 0.01 e conta com registro de máxima e mínima das análises de pH. Possui memória para 25 registros, e pode realizar medições de ORP.	R\$ 2.225,27	1	R\$ 2.225,27
18247	SECADORA DE PAPÉIS: Estrutura de alumínio com base reforçada em PVC, 100 x 90 x 150 cm,	R\$ 10.400,00	1	R\$ 10.400,00
323468	Base em MDF com armação tipo mesa. Possui regulagem do tubo central permitindo ajustes horizontais e verticais. Acompanha cabeça para câmera com 3 movimentos. Desmontável. Formado por: 2 Iluminadores para 2 lâmpadas Halógenas de 200W cada ou 2 Iluminadores Fluorescentes, 4 Lâmpadas de 200W ou 2 Lâmpadas Fluorescentes de 45W 2 Braços telescópicos articulados, 2 difusores com armação, 1 Tubo central tipo tripé de coluna com braço, 1 Cabeça com 3 movimentos. Medidas gerais aproximadas: Medidas da base: profundidade 0,75 m x largura 0,75m, Comprimento do braço: 0,80 m, Altura da mesa: 0,17m, Altura da coluna: 1,20 m, Altura máxima da cabeça: 1,10m. Garantia mínima 12 meses.	R\$ 3.002,37	1	R\$ 3.002,37
15607	Medidor de pH portátil (de bolso) com eletrodo substituível, visor LCD com indicação dupla (pH e temperatura) e compensação automática de temperatura (ATC). Calibração automática em até 3 pontos.	R\$ 320,97	6	R\$ 1.925,82
15610	Medidor digital portátil 4 em 1 (termo higrômetro, decibelímetro, termômetro e luxímetro) Descrição: É um instrumento Digital portátil se destaca pelas medidas de nível sonoro (Decibelímetro), de nível de luminância (Luxímetro), Nível de umidade Relativa (Higrômetro), temperatura (ambiente e termopar). Como característica adicional apresenta as funções Data Hold, modo máximo, Auto Power Off e indicador de bateria fraca, Display LCD, Auto Desligamento.	R\$ 1.959,68	4	R\$ 7.838,72

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.392,18

Considerando os orçamentos encontrados, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos, que resultou no valor orçado estimado. Após a realização do levantamento de mercado, consolidam-se os valores estimados da contratação.

Item	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Descrição detalhada
1	R\$2.200,00	R\$2.180,42	R\$2.295,40	Medidor de pH de bancada com compensação automática de temperatura (na faixa de 5 a 60°C) e compensação manual de temperatura (na faixa de 0 a 100°C). A resolução de pH é selecionável pelo usuário de 0.1 ou 0.01 e conta com registro de máxima e mínima das análises de pH. Possui memória para 25 registros, e pode realizar medições de ORP .
2	R\$10.400,00			Secadora de papéis: Estrutura de alumínio com base reforçada em PVC, 100 x 90 x 150 cm,
3	R\$ 2.083,00	R\$3.921,73		Base em MDF com armação tipo mesa. Possui regulagem do tubo central permitindo ajustes horizontais e verticais. Acompanha cabeça para câmera com 3 movimentos. Desmontável. Formado por: 2 Iluminadores para 2 lâmpadas Halógenas de 200W cada ou 2 Iluminadores Fluorescentes, 4 Lâmpadas de 200W ou 2 Lâmpadas Fluorescentes de 45W 2 Braços telescópicos articulados, 2 difusores com armação, 1 Tubo central tipo tripé de coluna com braço, 1 Cabeça com 3 movimentos. Medidas gerais aproximadas: Medidas da base: profundidade 0,75m x largura 0,75m, Comprimento do braço: 0,80m, Altura da mesa: 0,17m, Altura da coluna: 1,20m , Altura máxima da cabeça: 1,10m. Garantia mínima 12 meses.
4	R\$274,92	R\$309,00	R\$378,98	Medidor de pH portátil (de bolso) com eletrodo substituível, visor LCD com indicação dupla (pH e temperatura) e compensação automática de temperatura (ATC). Calibração automática em até 3 pontos.
				Medidor digital portátil 4 em 1 (termo higrômetro, decibelímetro, termômetro e luxímetro) Descrição: É um instrumento Digital portátil se destaca pelas

5	R\$1.349,25	R\$2.470,79	R\$2.058,99	medidas de nível sonoro (Decibelímetro), de nível de luminância (Luxímetro), Nível de umidade Relativa (Higrômetro), temperatura (ambiente e termopar). Como característica adicional apresenta as funções Data Hold, modo máximo, Auto Power Off e indicador de bateria fraca, Display LCD, Auto Desligamento.
---	-------------	-------------	-------------	---

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informo que o material que será adquirido tem por finalidade o uso no laboratório para fins pedagógicos, visando atender a necessidade de mais conhecimentos pelos alunos, e estarão plenamente aptos para atender ao interesse público demonstrado no DFD e neste ETP, e a contratação pretendida não guarda relação/afinidade /dependência com quaisquer outras compras /contratações, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há alinhamento entre a contratação e o planejamento, sendo que os materiais encontram-se indicados no DFD 396/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados no DFD irá completar mais um ciclo de modernização do parque de equipamentos de laboratórios do UFES, Campus Goiabeiras, garantindo a qualidade do ensino público. Isto contribuirá com o enriquecimento da formação dos alunos e, como consequência, para a riqueza do país.

Declaro que os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja quanto aos termos de economicidade; eficácia; eficiência; de melhor aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros disponíveis; inclusive com respeito a impactos ambientais positivos; serão respeitados ao atender à contratação.

13. Providências a serem Adotadas

Não são necessárias providências a serem adotada no espaço físico, uma vez que o mesmo se encontra preparado para o correto armazenamento e utilização destes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios que descrevemos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no tópico 2 mostra-se viável tecnicamente e necessária. Diante disso, declaramos ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ CARLOS DA SILVA

Professor do Departamento de Arquivologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LUIZ CARLOS DA SILVA - SIAPE 1717066
Coordenador do Curso de Arquivologia
Coordenação do Curso de Arquivologia - CCAR/CCJE
Em 03/07/2023 às 19:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/741317?tipoArquivo=O>

Estudo Técnico Preliminar 213/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 0408/2023

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos equipamentos abaixo listados se fundamenta na necessidade da continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão do CEFD.

Os cabideiros e bancos serão utilizados na melhoria das condições dos vestiários do ginásio de esportes e dos vestiários do parque aquático que são utilizados por todo o público interno e externo que frequenta este Centro de ensino.

Os bancos suecos são equipamentos esportivos destinados ao ensino de métodos ginásticos diversos e possuem aplicação em diferentes disciplinas de graduação e atividade de extensão.

Já a mapoteca irá servir ao desenvolvimento das atividades de gestão e guarda dos arquivos do CEFD, sob guarda do Centro de Memória da Educação Física e do Esporte Capixaba do CEFD/UFES.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Educação Física e Desportos/UFES	Otávio Guimarães Tavares da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A compra deverá ser feita por licitação.

O tempo de garantia dos equipamentos deve ser de, no mínimo, 12 meses.

5. Levantamento de Mercado

Uma vez que existe ampla oferta do produto no mercado em termos de marcas, apresentação e qualidade, a pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (aquisições e contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 73/2020. Assim como, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6. Descrição da solução como um todo

Compra de 4 (quatro) bancos com cabideiro para vestiário (SIE 328765), de 6 (seis) bancos suecos (SIE 328756); de 15 (quinze) cabideiros de chão (araras) (SIE 328495) para utilização nos vestiários do CEFD e na sala de ginástica do CEFD. 1

(uma) Mapoteca de 5 gavetas (SIE 13566) para utilização no arquivo do CEFD, localizado no Centro de Memória da Educação Física e do Esporte Capixaba do CEFD. Todos discriminados na seção 8 deste ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens e quantidades foram calculados tendo como referência o total de vestiários do CEFD (n = 10), o total de disciplinas cujo conteúdo têm relações com práticas ginásticas (n = 6 / semestre) e o desenvolvimento do projeto de recuperação, preservação, consulta e gestão dos arquivos de 92 anos do CEFD.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.339,16

Tendo em consideração que os dois itens desse documento se referem a equipamentos laboratoriais de caráter comum, com ampla oferta de mercado, o que diminui os riscos de inexecução da compra, optamos pelo cálculo da MÉDIA dos preços encontrados. Assim, a estimativa de valor encontrado para esta compra é de R\$ R\$ 26.339,16 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e nove reais, e dezesseis centavos).

Abaixo, tabela com consolidação dos valores dos 3 orçamentos de cada item:

ITEM	SIE	DISCRIMINAÇÃO	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	MÉDIA	QTD	TOTAL
1	328765	BANCO DE METAL COM CABIDEIRO E ASSENTO EM RIPAS DE MADEIRA MACIÇA. COM OU SEM ENCOSTO. DIMENSÕES (ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10%): LARGURA DE 1500MM; PROFUNDIDADE ENTRE 500MM E 900MM; ALTURA DO ASSENTO ENTRE 430MM E 500MM; ALTURA DO CABIDEIRO ENTRE 1700MM E 2100MM; ALTURA DO ENCOSTO (SE HOVER) ENTRE 800MM E 900MM. QUANTIDADE DE RIPAS DO ASSENTO: ENTRE 6 E 10 RIPAS. RIPAS DO ASSENTO (E DO ENCOSTO SE HOVER) FEITAS EM MADEIRA MACIÇA, CADA UMA MEDINDO: LARGURA ENTRE 90MM E 100MM; E ESPESSURA ENTRE 18MM E 20MM; COM TRATAMENTO EM VERNIZ; E CANTOS ARREDONDADOS. ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR COM LADOS ENTRE 30MM E 40MM; ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA Nº 18, MÍNIMO DE 1,20MM DE ESPESSURA; COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PONTEIRAS, DAS EXTREMIDADES	R\$ 2.265,50	R\$ 1.576,25	R\$ 1.654,17	R\$ 1.831,97	4	R\$ 7.327,88

		DOS TUBOS, EM PLÁSTICO RESISTENTE OU EMBORRACHADAS.						
2	328756	Banco Sueco com trave de equilíbrio. Comprimento mínimo de 5m, largura mínima de 30cm, altura mínima de 25cm. Trave com largura entre 8cm e 12cm. Estrutura em madeira maciça (renovável, de lei, em conformidade com os órgãos federais para a sua comercialização, com tratamento antifúngico, lixada e envernizada, sem risco de soltura de farpas) e com ou sem bases metálicas	R\$ 1.976,00	R\$ 1.999,90	R\$ 1.550,00	R\$ 1.841,97	6	R\$ 11.051,82
3	328495	CABIDEIRO DE CHÃO (ARARA); EM METAL COM PINTURA EPÓXI; COM PONTEIRAS EM PVC; ESTRUTURA DESMONTÁVEL. DIMENSÕES: 126 X 80 X 40 CM (AXLXC), ADMITIDA VARIAÇÃO DE 5%. SUPORTA ATÉ 15KG.	R\$ 118,99	R\$ 149,90	R\$ 91,00	R\$ 119,96	15	R\$ 1.799,40
4	13566	Mapoteca horizontal em aço, com 5 gavetas providas de rolamento, com puxadores, porta-etiquetas cromados, fechadura tipo Yale, sistema de travamento simultâneo das gavetas.	R\$ 6.455,70	R\$ 5.549,47	R\$ 6.475,00	R\$ 6.160,06	1	R\$ 6.160,06

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição da solução não deve ser parcelada, uma vez que, em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, verifica-se ser recomendável a realização de uma única compra de todos os itens. Esta decisão, permitirá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, não se indicando o parcelamento da execução de compra e entrega dos materiais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem. A compra do material não está vinculado nem é dependente de outras contratações/aquisições, estando plenamente apta a atender ao interesse público demonstrado no DFD e neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens 1 (banco para vestiário) e 2 (banco sueco) não estão no PAC vigente. Isso se deve ao fato de ter ocorrido degradação do material já existente no CEFD em um nível não previsto inicialmente e que demandam reposição imediata.

O itens 3 (cabideiro) e 4 (mapoteca) estão em alinhamento com o PAC vigente do CEFD/Ufes (DFD 886/2022, item 17 e 3).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos itens nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados no DFD, garantindo a qualidade do serviço público, contribuirão para a qualidade da formação dos alunos de graduação e pós-graduação da UFES o que é um grande benefício para a instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências adicionais a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevante.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no tópico 2, ou seja, da aquisição dos dois equipamentos de saúde citados, mostra-se tecnicamente viável e necessária. Diante disso, declaro ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA

Autoridade competente

MARCOS VINICIUS CEZAR DE CASTRO

Assistente em Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
OTAVIO GUIMARAES TAVARES DA SILVA - SIAPE 265622
Diretor do Centro de Educação Física e Desportos
Centro de Educação Física e Desportos - CEFD
Em 03/07/2023 às 20:34

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/741354?tipoArquivo=O>

Estudo Técnico Preliminar 210/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 0415/2023

2. Descrição da necessidade

Considerando a educação superior como um dos pilares da Universidade pública (e, neste caso, da UFES), destacou a necessidade da aquisição dos materiais indicados neste documento, com a finalidade de melhorar o ensino superior e o ensino prático à comunidade discente. O Centro de Ciências Humanas e Naturais dentre tantas atribuições, também sob sua responsabilidade os Laboratórios de aulas práticas e teóricas do Departamento de Oceanografia e Ecologia solicita a aquisição dos seguintes itens abaixo. A ausência dos itens solicitados neste pedido poderá acarretar a perda na qualidade das aulas teóricas e práticas do Departamento de Oceanografia e Ecologia. Os itens solicitados vem atender as necessidades desse setor com sua especificidade. A UFES dentre outras atribuições, é responsável pelo ensino prático das disciplinas e cursos que necessitam de atividade prática. A necessidade da aquisição de:

Bebedouro Água; Tipo: Industrial; Capacidade: 50 Litros; Voltagem: 220v; Unidade.; Sonda multiparâmetro com cabo de 1m sensor de OD, Ph, ORP e temperatura; Multímetro digital; EQUIPAMENTO GPS-MAP ETREX VISTA H.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Oceanografia e Ecologia	Gilberto Fonseca Barroso

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Correspondem aos requisitos que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Os requisitos devem ser indispensáveis ao atendimento da necessidade que originou a contratação, devendo ser elencados os requisitos necessários (não mais que o necessário, para não restringir a competição indevidamente) e suficientes (não menos que o necessário, de forma que o objeto não fique precisamente definido).

5. Levantamento de Mercado

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos no incisos incisos I (Painel de Preços) e III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) do art. 5º da IN n° 73, de 2020. Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6. Descrição da solução como um todo

O material a ser adquirido enquadra-se como bem Permanente - compra de uma 01 unidade no mínimo de cada item. Informamos que sua venda não é exclusividade de uma única empresa. Assim, foram feitos orçamentos diversos para facilitar a escolha e ter parâmetros de preços. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Aquisição Comum - via compras extraordinárias.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de compra é de uma ou mais unidades de cada produto de consumo descrito na tabela de solicitação de compra de forma a atender ao Departamento de Oceanografia e Ecologia, ao longo desse documento, do Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN com base:

1. Na existência de laboratórios de Oceanografia e Ecologia com aulas práticas (e algumas aulas de campo) que funcionam durante dias específicos da semana de todo o semestre letivo.
2. Na necessidade de repor materiais que auxiliam os docentes e técnicos durante os semestres nas aulas teóricas e nas funções administrativas

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.321,94

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada de todos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados

ITEM	CÓDIGO SIE	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE
1	324627	Bebedouro Água; Tipo: Industrial; Capacidade: 50 Litros; Voltagem: 220v; Unidade.	R\$1659,93	1
2	323485	Sonda multiparâmetro com cabo de 1m sensor de OD, Ph, ORP e temperatura	R\$3557,19	1
3	323418	Multímetro digital	R\$525,65	2
4	16118	EQUIPAMENTO GPS-MAP ETREX VISTA H	R\$12579,17	5

Metodologia de Cálculo: o valor de referência unitário é obtido através da média aritmética ponderada de todos os valores unitários apresentados nas solicitações de compras consideradas

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento. O material deve ser entregue sem parcelamento, entrega única. A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras, pois será a primeira compra deste item realizada pela UFES.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da UFES (153046), lançada no PGC



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios esperados com a contratação dos serviços é o melhor aparelhamentos dos laboratórios, espaços públicos e setores que poderão dar melhor apoio aos Departamentos e Cursos. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da UFES. Além disso, visa atender às áreas de ensino, pesquisa e extensão, buscando a qualidade da educação pública.

13. Providências a serem Adotadas

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos. Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Oceanografia e Ecologia do Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, trata-se de bens de rápido consumo e uso, sendo assim, o descarte deverá ser realizado conforme as especificações de cada material. E o material composto de plástico ou compostos químicos serão necessário preservar o seu acondicionamento para prevenir impactos na natureza no momento de descarte

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que a compra de material de consumo se mostra viável tecnicamente e necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro estar ciente da compra em questão e ser favorável à aquisição dos materiais.

FELIPE DE ASSIS FERREIRA

Assistente em Administração





ETP210_2023

Data e Hora de Criação: 03/07/2023 às 18:50:05

Documentos que originaram esse envelope:

- ETP210_2023.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 39a826e5a0d22314a1b4365dd91deeab20b314151a1a49da5a02e7426d2a6aab

[SHA512]: af8e4fec7175d10320b2699eace6bf2558cacccf53ed98f45b06b89b9a7944456c3b0e756a3c5c7ed8580f6b5ac8027842096515e976e0c34452699c7209c0af0

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Felipe De Assis Ferreira (felipe.a.ferreira@ufes.br)

Data/Hora: 03/07/2023 - 19:29:12, IP: 200.137.65.108

[SHA256]: 49a2fbc9b3bbb4877eb9b68d20cb4fbd36ecb15d8299d0d3abffa417bc02a53b



ASSINADO - Edinete Maria Rosa (edinete.rosa@ufes.br)

Data/Hora: 04/07/2023 - 10:07:40, IP: 131.255.21.140

[SHA256]: 93eb09aa8a6f1094fabe901c7f71a1545f67e3c710180999db53303d930cd597

Histórico de eventos registrados neste envelope

04/07/2023 10:07:40 - Envelope finalizado por edinete.rosa@ufes.br, IP 131.255.21.140

04/07/2023 10:07:40 - Assinatura realizada por edinete.rosa@ufes.br, IP 131.255.21.140

04/07/2023 10:07:33 - Envelope visualizado por edinete.rosa@ufes.br, IP 131.255.21.140

03/07/2023 19:29:12 - Assinatura realizada por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.108

03/07/2023 18:50:27 - Envelope registrado na Blockchain por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.108

03/07/2023 18:50:25 - Envelope encaminhado para assinaturas por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.108

03/07/2023 18:50:07 - Envelope criado por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.108

Estudo Técnico Preliminar 219/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 0446/2023

2. Descrição da necessidade

Considerando a educação superior como um dos pilares da Universidade pública (e, neste caso, da UFES), destacou a necessidade da aquisição dos materiais indicados neste documento, com a finalidade de melhorar o ensino superior e o ensino prático à comunidade discente, melhorar e da suporte as reuniões departamentais, refeições de grau e entre outros realizados pelos técnicos do CCHN. O Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) dentre tantas atribuições, também sob sua responsabilidade solicita a aquisição dos seguintes itens abaixo.

1. Cafeteira elétrica, sistema corta-pingos, porta filtro removível, indicador do nível de água, 30 xícaras, jarra em vidro refratário. Tensão: 110v.
2. Kit (2) microfones profissional de mão, sem fio, bivolt
3. Caixas de Som amplificadas Multiuso Frahm CL200 APP 12V.
4. MICROFONE DE MESA (CABEÇA DE CISNE) PROFISSIONAL PHANTOM POWER. CARACT
5. Microfone com fio. Formato do microfone: de mão; Tipo de microfone: dinâmico; Unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Administrativa	Lara Negreiros Gobira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Correspondem aos requisitos que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Os requisitos devem ser indispensáveis ao atendimento da necessidade que originou a contratação, devendo ser elencados os requisitos necessários (não mais que o necessário, para não restringir a competição indevidamente) e suficientes (não menos que o necessário, de forma que o objeto não fique precisamente definido).

5. Levantamento de Mercado

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos no incisos incisos I (Painel de Preços) e III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) do art. 5º da IN n° 73, de 2020. Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6. Descrição da solução como um todo

O material a ser adquirido enquadra-se como bem Permanente - compra de uma 01 unidade no mínimo de cada item. Informamos que sua venda não é exclusividade de uma única empresa. Assim, foram feitos orçamentos diversos para facilitar a escolha e ter parâmetros de preços. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Aquisição Comum - via compras extraordinárias



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de compra é de uma ou mais unidades de cada produto permanente descrito na tabela de solicitação de compra de forma a atender a secretaria administrativa e ao setor de sistema de informação, ao longo desse documento, do Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN com base:

1. Na necessidade de repor materiais de apoio aos docentes, discentes e técnicos.
2. Repor materiais que não estão mais em uso e que são necessários para o bom funcionamento dos locais administrativos e pedagógicos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.088,82

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada de todos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

ITEM	CÓDIGO SIE	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE
1	18183	CAFETEIRA ELÉTRICA. SISTEMA CORTA-PINGOS. PORTA FILTRO REMOVÍVEL	R\$158,30	1
2	319757	Kit (2) microfones profissional de mão, sem fio, bivolt	R\$6845,30	6
3	323403	Caixas de Som amplificadas Multiuso Frahm CL200 APP 12V.	R\$931,33	4
4	14964	MICROFONE DE MESA (CABEÇA DE CISNE) PROFISSIONAL PHANTOM POWER.	R\$1563,92	4
5	14920	Microfone com fio. Formato do microfone: de mão; Tipo de microfone: dinâmico; Unidade.	R\$590,01	4

Metodologia de Cálculo: o valor de referência unitário é obtido através da média aritmética ponderada de todos os valores unitários apresentados nas solicitações de compras consideradas

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento. O material deve ser entregue sem parcelamento, entrega única. A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras, pois será a primeira compra deste item realizada pela UFES.



11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da UFES (153046), lançada no PGC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios esperados com a contratação dos serviços é o melhor aparelhamentos dos laboratórios, espaços públicos e setores que poderão dar melhor apoio aos Departamentos e Cursos. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da UFES. Além disso, visa atender às áreas de ensino, pesquisa e extensão, buscando a qualidade da educação pública.

13. Providências a serem Adotadas

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado setorial do CCHN.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, trata-se de bens permanentes o uso, sendo assim, e o descarte deverá ser realizado conforme as especificações de cada material. E o material composto de plástico ou compostos químicos serão necessário preservar o seu acondicionamento para prevenir impactos na natureza no momento de descarte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que a compra de material PERMANENTE se mostra viável tecnicamente e necessária

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro estar ciente da compra em questão e ser favorável à aquisição dos materiais.

FELIPE DE ASSIS FERREIRA

Assistente em Administração





ETP219_2023

Data e Hora de Criação: 06/07/2023 às 16:07:26

Documentos que originaram esse envelope:

- ETP219_2023.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 0df049249a90214faa5ca1a6493b77439c330fb9f1675840ab7d7daf454dc9d9

[SHA512]: 888572693f1f53e2be1eacb73477164c746dd5ba1e47d4e505d02ae39af79549088911276c507bc75edc190e240657fe8e0832d82a10757c17b55c5fae4c34d7

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Felipe De Assis Ferreira (felipe.a.ferreira@ufes.br)

Data/Hora: 06/07/2023 - 16:30:20, IP: 200.137.65.102

[SHA256]: 50b8ce806138ce6a3f861da9c03ce23097b5b427001b0866c19c47dc31584a07



ASSINADO - Edinete Rosa (edinete.rosa@ufes.br)

Data/Hora: 06/07/2023 - 18:40:50, IP: 189.94.67.21

[SHA256]: f8621bd0d27c1a7895a4ec6ceea993efd333ecc5c28a374923dd89fdcee882d0

Histórico de eventos registrados neste envelope

06/07/2023 18:40:50 - Envelope finalizado por edinete.rosa@ufes.br, IP 189.94.67.21

06/07/2023 18:40:50 - Assinatura realizada por edinete.rosa@ufes.br, IP 189.94.67.21

06/07/2023 18:40:48 - Envelope visualizado por edinete.rosa@ufes.br, IP 189.94.67.21

06/07/2023 16:30:20 - Assinatura realizada por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.102

06/07/2023 16:07:48 - Envelope registrado na Blockchain por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.102

06/07/2023 16:07:46 - Envelope encaminhado para assinaturas por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.102

06/07/2023 16:07:27 - Envelope criado por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.102